

## PORTARIA ORDINÁRIA N° 088/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024

*“Dispõe sobre a Dispensa Eletrônica de Licitação com base na Lei n° 14,133/21, art. 75, inciso II e Decreto Municipal n° 406 de 29 de março de 2023, e dá outras providências. ”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Contratação de prestação de serviço de decoração especializada com a temática junina, para atender a arraiaá da UnirG, no campus de Gurupi.

**Considerando** o Parecer n° 123/2024 - Procuradoria Jurídica, (evento 26), o Despacho n° 151/2024 - Procuradoria Jurídica, (evento 27), Processo Administrativo Eletrônico n° 1105/2024, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

**Considerando** o Despacho n° 754/2024 - Controle Interno (evento 42) o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;

**Considerando** o Despacho n° 591/2024 - Presidência da Fundação UnirG (evento 43).

### RESOLVE:

**Art. 1° - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação direta de prestador de serviços pessoa física **LUCIREZ MARIA LEITÃO DO AMARAL, CPF n° 149.141.151-15**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 406 de 29 de março de 2023, Processo Administrativo Eletrônico n° 1105/2024, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 50/2024**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 24 dias do mês de maio de 2024.

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
Decreto Municipal n° 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM:24 MAIO 2024**

**Riane**